ANO 13.º — Sabado, 17 de Abril de 1920 — Numero 619

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

—=(*)=—

PROPRIEDADE da EMPREZA

Oficina de composição, R. Direita —Impressão na Tip. *Minerva Central*, R. Tenente Rezende —AVEIRO.

Redacção e Administração, Rua Direita, n.º 54

REVOLTANTE

—=(*)=—

Em Lisboa deram se na segunda-feira desta semana novos casos de indisciplina social que o mesmo é dizer que outro grande crime foi praticado pelos sicarios da capital, detentores das mais abominaveis ideias sobre a vida humana, que esses bandidos continuam a não respeitar, servindo-se de todas as armas para pôr em pratica os seus negregados intuitos de exterminio por eles elevados á categoria de indispensavel ao triunfo dos seus tenebrosos planos.

Resume se em pouco a ocorrencia: atravessando a Rua Augusta deslisava, na mais perfeita ordem, um cortejo popular, composto de alguns milhares de individuos, que, no pleno uso de um direito, iam manifestar ao govêrno o seu apoio, quiçá a sua simpatia em face das medidas adoptadas quanto á carestia da vida. Tocava-se a *Portuguêsa*, erguiam se vivas, batiam-se palmas. Tudo era festa, alegria, prazer. De subito, porêm, ouve se uma detonação, logo seguida de outra e ainda outra. Gritos lancinantes cruzam-se no ar, a calçada e os passeios juncam-se de feridos. *Assassinos!*— exclama-se. E com efeito não teem outro nome os que, brandindo a bomba, arma que só atesta vilêsa, perversão, cobardia, transformaram, num momento, o local em sangrento campo de batalha.

Assassinos, sim! Mas assassinos da peor especie porque são mil vezes mais infames do que os assassinos vulgares para quem a Justiça é inexoravel.

Um petardo, explodindo no meio da multidão, fere, mata, aniquila e estabelece o panico. Foi o que pretenderam os autores do atentado de segunda-feira, sem que um lampejo de exitação lhes detivesse o gesto. Pois é bom que recebam agora o justo premio do seu inqualificavel procedimento. Ao govêrno compete castiga-los, demonstrando, sem demora, ao país que semelhantes inimigos da ordem são indignos de quaesquer contemplações.

E, ou isto se faz rapido ou teremos de constatar que a anarquia é, afinal, a unica coisa que reina em Portugal.

Films...

Um conselho

O nosso colega *O Figueirense*, que ha pouco nos honrou com a sua visita, anda empenhado em saber porque não saem á rua as raparigas da Figueira nas manhãs claras, nas tardes de oiro da Primavéra, e vai de aí, depois de inumerar alguns *palmitos*, verdadeiros encantos da rapaziada, pergunta, pergunta sempre: *Mas porque não sáem á rua as raparigas da Figueira?*

Ora, porque hade ser! Porque os gulosos são muitos, os lambareiros sem conta, e elas, as donairosas, não estão para se afligir...

Reduza o *Figueirense* o seu quadro redactorial, que, talvez, a seguir, as coisas se modifiquem...

De contrario—é muita gente...

Nunca visto

O *Camaleão*, com aquela desfaçatez que tem sido a principal caracteristica de toda a sua existencia, noticiando a estada do parente Barbosa de Magalhães, em Aveiro, nos ultimos dias da semana preterita, remata-a da seguinte maneira: *Sua ex.ª foi muito visitado por numerosos amigos politicos de todo o distrito, seguindo no rapido para a sua casa de Lisboa.*

E' verdade. Só de Matadouços veio tanta gente, que até foi preciso alargar as ruas da cidade, unica maneira de se pôr em contacto com o glorioso estadista dos *ovos moles*...

UMA HOMENAGEM

—=(*)=—

No quartel do corpo de marinheiros e no Centro de Aviação Maritima do Bomsucesso, em Lisboa, foi, na segunda feira, por determinação do sr. ministro da Marinha, prestada sentida homenagem á memoria dos infortunados tripulantes do hidro-avião *G. L. 58*, desaparecido no mar quando, em serviço, se dirigia de S. Jacinto á capital, como então noticiámos.

Depois de içada a bandeira, em funeral, tocando os corneteiros, nessa ocasião, a marcha de continencia, egualmente prestada por todos os militares presentes, foram proferidas patrioticas alocuções, referindo se os oradores, em termos repassados da mais profunda saudade, ao piloto aviador sr. Alberto Xavier e restantes companheiros, cujas grandes qualidades de valentia, intrepidez e abnegação apareceram destacadas consoante mereciam e era justo que acontecesse.

Por todos os motivos foi uma consagração digna, que o *Democrata* regista com louvor, associando-se a ela.

Jornaes de Lisboa

Por virtude duma nova gréve dos respectivos quadros tipograficos, acham-se suspensos todos os diarios da capital, excepção feita do *Seculo* e *Diario de Noticias*.

E não se passa disto.

20 de Abril

Passa na proxima terça-feira o aniversario da Lei de Separação da Igreja e do Estado, promulgada em 1911, mas de que apenas restam insignificantes fragmentos, desvalorisados ainda pelo despreso ou abandono dos seus executores.

Que os liberaes se vistam nesse dia de negro, já que doutro modo seria irrisão comemorar a referida data.

O Castelo da Feira

Com este titulo recebemos do nosso colaborador Humberto Beça, um extenso artigo que, por chegar tarde, só no proximo numero podêmos inserir.

Jogos olimpicos

Devem realisar-se nos dias 25 do corrente, 9, 16 e 30 de maio na Carreira de Tiro da Gafanha, as quatro provas preparatorias para os Jogos Olimpicos Internacionaes de 1920, em Anvers, as quaes terão preceder as definitivas de selecção das equipes que hãode representar Portugal na referida olimpiada.

Os concorrentes, tanto militares como civis, são obrigados a satisfazer ás condições exigidas no programa do ultimo concurso de tiro nacional, devendo a inscrição ser feita na carreira com tres dias de antecedencia ao da primeira prova.

Ainda as gréves

—=(*)=—

Quando publiquei o meu artigo *A gréve e as suas consequencias*, ficou muito áquem a minha tése, por me ter de limitar ao pouco espaço de que dispõe este semanario. Vou, portanto, continuar, desenvolvendo um assunto que ha muito se conserva na ordem do dia e que precisa ser debatido, acentuando-se-lhe os prós e os contras, que são muitos.

Eu não sou contra os individuos ou classes que se defendem reclamando os proventos necessarios aos encargos da vida, pois que é nem mais nem menos do que a luta pela existencia. Está muito bem.

Com o que eu, porêm, me não conformo é valerem-se de ocasiões tão criticas e melindrosas, para usarem dum direito revestido sempre duma violencia que irrita e que deixa atraz de si enraizadas retaliações que perturbam e desorganisam.

As gréves dos empregados publicos considero-as um precedente improprio da sua posição, não só porque a lei lhes não faculta tal, como tambem porque é a eles que compete auxiliar e não agravar o complicado serviço do Estado de cuja engrenagem mais ninguem conhece, incluindo os proprios governantes.

Por isso direi que precisâmos de muito juizo e bastante serenidade para equilibrarmos o que anda torto ha muito tempo. Devemos penitenciar-nos dos nossos erros, lançarmos para o lixo toda a podridão que amontuámos e seguirmos ávante outro rumo e melhor orientação, se é que ainda estâmos a tempo de conservar o nosso nome de origem.

As gréves são mais nem menos do que um mau persagio. Elas não curam o mal que nos atormenta: agravam-o e a nossa existencia anda ha muito jogada aos dados para que lhe faltemos com o remedio do bom senso, unico capaz de fazer arribar o doente.

Eu bem sei que ha desegualdades e muitas injustiças na distribuição dos ordenados. Houve-as sempre; mas não é com os novos expedientes que elas se resolvem: é com o tempo e boas intenções.

Na classe do funcionalismo português ha homens muito praticos e sabedores os quais, pela sua muitissima ilustração, podiam, se quizessem, prestar relevantes serviços aos governos e á Patria. Não são, talvez, os que acumulam dois, tres e até mais empregos, os que, sem maior responsabilidade e com pouco serviço, teem grossa fatia á mesa do orçamento; os que ainda se encontram sem carteira, porque o escandalo do favoritismo os meteu para dentro, aqueles que estarão nesses casos. De certo, não são. Ter-se-á de remodelar, tirando aos que ganham de mais para os que ganham de menos? Ter-se-á de fazer limpeza dos que não cumprem e aproveitar os que trabalham? Mais vale, porque assim alguma cousa passaremos a lucrar todos.

Mas é preciso ordem, é preciso restabelecer a paz e o socego e dentro de esses principios pedir então o que fôr justo, o que fôr rasoavel. Isto a par das necessarias economias para termos o direito de agir contra o açambarcador e o negociante ganancioso, unicos causadores do estado a que a vida chegou, principalmente depois da guerra.

Não são, porêm, estes só os culpados do que se passa—manda a verdade dizer-se. Os culpados sômos tambem nós, é o publico que se habituou a gastar á larga, vivendo cheio de comodismo, não olhando para o dia de ámanhã, não evitando o superfluo para dispender em cousas que excedem tudo quanto ha de mais ignobil e mais ridiculo. O luxo, por exemplo, na ocasião em que todos nos queixâmos da crise das subsistencias, a mania das grandêsas e da opulencia, excede tudo quanto era de esperar do bom senso e da modestia do nosso povo. Dá mesmo vontade de dizer ao desalmado negociante, visto que tambem os ha honrados e sérios: castiga-nos, já que não temos juizo, já que não sabemos economisar, já que não evitamos comprar artigos bem escusados neste momento.

Não é preciso saír desta terra para se fazer uma ideia do que vai na sociedade portuguêsa. Aveiro dá, crêmo-lo, a nota do que não será pelas outras partes.

Os espectaculos publicos são concorridos como em tempo algum; a frequencia das casas de pasto e bebidas, embora tudo carissimo, é enorme e, para cumulo, o tabaco é disputado como artigo indispensavel á vida!

Uma perfeita loucura!

Pena é que a propaganda iniciada contra o luxo, com a qual concordo, se não faça de fórma a dela surgirem resultados praticos.

Nós sômos sempre fracos imitadores das cousas bôas e uns péssimos executores dos bons principios. Assim o temos demonstrado. Mas teria principiado, efectivamente, a guerra contra esse desvairamento, que tomou um caracter tão gráve e pernicioso que nos levará á ruina se não enveredarmos por melhor caminho?

Oxalá que sim e que Deus permita que aos portuguêses lhes passe um raio de bom senso que ponha termo a todas as causas que são a origem do nosso grande mal.

José G. Gamelas

Tentativa de evasão

Na noite de quarta para quinta-feira, o carcereiro das cadeias desta cidade deu pela tentativa de fuga dos presos da enxovia n.º 1, alguns dos quais tinham já cortado varios ferros das grades das janelas e porta.

São autores da proêsa Manuel Lopes Vieira, o *Peneira*, do logar de Salgueiro, deste concelho, preso por homicidio e Joaquim das Neves Ferro, de Vagos, acusado de roubo.

Foram prontamente, pelo respectivo delegado da comarca, tomadas as devidas providencias para que o mesmo caso se não repita.

Centro de Aviação

Assumiu o cargo de director do Centro de Aviação Maritima de Aveiro, instalado na praia de S. Jacinto, o 1.º tenente piloto aviador, sr. Moreira de Carvalho.

CAIXA ECONOMICA

—=(*)=—

Em assembleia magna constituida pelos socios deste estabelecimento de crédito, foi no ultimo domingo, aprovado, em principio, por grande maioria, havendo apenas quatro votos contra, o trespasse da Caixa Economica de Aveiro, nas seguintes condições: que a transação se realise trinta dias após o anuncio, feito na imprensa, tornando-a conhecida; que sirva de base á operação a quantia de duzentos contos; que a licitação seja verbal, depositando cada licitante 50 contos e em tudo o mais que sejam observadas as condições expressas na proposta que, para o mesmo fim, foi apresentada pelo sr. Maximo Junior, representando um grupo de capitalistas.

Numa sessão anterior tinha sido apresentado o relatorio e contas do ano findo, que depois de sofrer uma simples modificação, foi aprovado. Essa modificação consistiu na passagem para o ano seguinte de determinada importancia respeitante aos juros duma transação, que, embora realisada no ano preterito, foram, todavia, pagos no corrente, assim como foi tambem reduzido o valor do edificio onde funciona aquela instituição, sendo inscrito nas mesmas contas, em harmonia com o respectivo rendimento colectavel do mesmo.

A SCISÃO DEMOCRATICA

Documentos que constituem um libélo

Do deputado, dr. Ferreira Diniz:

Ex.^{mos} Srs. Membros do Directorio do Partido Republicano Português:

As divergencias de processos, principios e ideias que por vezes se teem manifestado a dentro do Partido Republicano Português, e que agora, mais radicados, deram lugar ao fracasso do governo organisado pelo seu *leader*, o meu ex.^{mo} amigo dr. Alvaro de Castro, e consequentemente, ao afastamento do Partido deste homem publico, levam-me a concluir que a minha acção, dentro do Partido, não tem mais razão de ser, porquanto, não desejo assumir a quota parte que me possa pertencer das responsabilidades resultantes duma orientação de que discordo. Cumpre-me, pois, comunicar a v. ex.^{as} que me afasto do Partido Republicano Português, desligando-me de todos os compromissos partidarios, reclamando para mim inteira e completa liberdade de acção politica. Devo esclarecer v. ex.^{as} que não abandono o meu lugar na Câmara dos Deputados; sabem v. ex.^{as} que a minha eleição não a devo ao Partido Republicano Português e muito menos ao Directorio, que nem sequer sancionou a minha candidatura, quando, por mera cortezia, ali a solicitei.

Com os meus mais afectuosos cumprimentos, subscrevo-me

De v. ex.^{as}
mt.º at.º ven. e obg.º

Lisboa, 10—3—1920.

(a) **Ferreira Diniz**

Dos srs. José Nunes do Nascimento e João Namorado de Aguiar, senadores por Evora, Alberto Jordão Marques da Costa e José Xavier Camarate de Campos, deputados pelo mesmo circulo, e Rodrigo Pimenta de Massapina, deputado por Estremoz:

Ex.^{mos} Srs.:

Convencidos da inutilidade da nossa permanencia no Partido Republicano Português, uma vez que em absoluto discordâmos da orientação ultimamente seguida por esse Partido, vimos comunicar a v. ex.^{as} que, desde hoje, dele nos considerâmos desligados, readquirindo, assim, a nossa independencia politica. Não é com prazer que fazemos esta comunicação a v. ex.^{as}, pois jámais poderemos esquecer os momentos de intensa alegria que nos proporcionaram os triunfos do Partido a que pertencemos durante anos e ao qual demos todo o fraco valor das nossas energias. Atenta, porêm, a evidente falta de unidade e manifesta indisciplina partidaria, afigura-se-nos que o nosso esforço, embora pouco valioso, seria inteiramente improficuo, impondo-nos a nossa consciencia o imperioso dever de assim procedermos, visto que entendemos finda a função do Partido Republicano Português.

Saude e Fraternidade.

Lisboa, 30 de Março de 1920.

Ao ex.^{mo} Directorio do Partido Republicano Português.

(aa) **José Nunes do Nascimento, João Namorado de Aguiar, Alberto Jordão Marques da Costa, João Xavier Camarate de Campos, Rodrigo Pimenta de Massapina**

Do dr. Dagoberto Guedes:

Ex.^{mos} Srs.:

O periodo atual da nossa Historia, caracterisado por uma crise desorganisadora dos elementos estatisticos e vitais da nação—que constituem o patrimonio conquistado pela civilisação secular da Europa, para a qual a nossa raça forneceu valores inestimaveis—e tambem os problemas de ordem económica e social a que a guerra veio dar uma perturbadora actualidade, impõem aos cidadãos da Republica o dever moral de cooperar por fórma proficuamente util ao trabalho de reorganisação nacional, que é urgente realisar. Para fazer face á nossa crise, é indispensavel estabilisar os organismos considerados como factores essenciais do progresso colectivo, afim de que o nosso País possa ir ao encontro da obra mundial em que os povos cultos e poderosos estão empenhados, no desejo de solucionar os problemas instantes que preocupam o espirito humano, dando á sociedade atual em convulsão uma fórma estavel de equilibrio, de equidade e de justiça. E porque estes são os factos, julgo chegado o momento de se imprimir uma nova directriz a toda a acção politica e governativa da Republica. Onde julgue mais eficaz a sua cooperação e o seu esforço, em harmonia com as afinidades do seu espirito e com a orientação imposta pelo estudo dos fenomenos sociais em marcha, nenhum republicano se deve eximir ao cumprimento do seu dever patriotico, fóra ou dentro dos partidos politicos, agregados necessarios, sem duvida, para se efectivar a obra reconstrutiva que as circunstancias atuais determinam e impõem ao país. Eis por que eu,

A carestia da vida

—(*)—

Aplicação da tabela de harmonia com a lei

—(*)—

VAREJOS E PRISÕES

Apareceu, finalmente, o decantado edital que estabelece preços para alguns géneros, na conformidade das ultimas medidas decretadas por o governo.

Entre eles figura o do azeite a 90 centávos o litro e escusado será dizer que tal determinação operou o milagre de sempre, em egualdade de circunstancias: desapareceu em toda a parte o oleoso produto! Ou por outra: sonegou-se criminosamente o azeite que havia á venda, como se teem sonegado outros géneros cujos lucros não estejam em harmonia com a ganancia de quem os expõe.

Mas a Guarda Republicana, que certamente para aí não veio para figurar no rol das coisas inuteis, e até prejudiciais, que ha muito medram e vivem entre nós, começou a agir. Fez afixar editaes convidando os possuidores a darem ao manifesto as quantidades que possuiam. E' claro que tal convite não deve ter resposta e passados os 8 dias concedidos para isso, principiarão os varejos, não só nos estabelecimentos como em todas as casas de habitação ou quaesquer outros pontos que sejam precisos examinar. Principiarão, não: continuarão, porque o inicio teve já logar, resultando da visita efectuada aos estabelecimentos dos srs. Albino Pinto de Miranda e José Rodrigues Testa, a prisão dos dois negociantes locaes, o primeiro por lhe terem sido encontradas mercadorias em mau estado e o segundo por ter sonegadas duas pipas com azeite num armazem onde as conservava escondidas debaixo de diversos artigos, de fórma a evitar que fossem descobertas.

Felizmente não sucedeu assim e a autoridade pedir-lhe-á contas do seu procedimento.

A prisão do snr. Albino Miranda obedece mais á disposição da Lei do que a culpabilidade pois, segundo ouvimos, algumas das mercadorias deterioradas estavam retiradas da venda e outras foram recebidas já em mau estado, como prova a correspondencia trocada por esse motivo.

O que se torna, porêm, conveniente é que se cumpra a Lei e, enfim, apareça quem, cumprindo-a, seja não só o seu fiscal, mas o defensor da população roubada e explorada por uma sucia que nada ha que a sacie.

Alêm dos latrocinios que de longa data para aí se cometem, ha ainda o roubo descarado na medida ou no peso de quanto se vai cómprar. Evidentemente pela elevação do custo das cousas vale bem rouba-los, pois são, na verdade, dois lucros.

Argumentam os exploradores que não pódem vender pela tabela os géneros que nela se mencionam!

E' espantoso! Como se tudo isso não fôsse uma logica consequencia do comercio e os negociantes e vendedores não acompanharem a elevação de preços, muito embora houvessem o género por quantia inferior.

O que é rasoavel, o que é justo, é obter por 10, para vender por 40, por 100, por 200! Mas comprar por 9 para vender por 7 é impossivel e em tais circunstancias, vá de sonegar a mercadoria á espera do descuido da autoridade e do esquecimento para a expôr de novo com uns centávos a mais para juros de móra!!!

Da nossa parte todo o apoio e todo o aplauso á acção da Guarda Republicana, visto que mais ninguem tem olhos para vêr e braços para agir.

Referimo-nos já á momentosa questão do pão, que, dia a dia, vai escandalosamente diminuindo. Chamámos a atenção do snr. governador civil para este ponto que, no nosso modo de vêr, a todos sobreleva. Mas qual? Ao passo que em Lisboa está o governo ás voltas com os moageiros; no Porto se estabelece não só o diagrama, como ainda o preço por que deve ser vendido cada quilo, em Aveiro nunca se soube nem se sabe a como nos levam, tendo de nos sugeitar a quanto nos exigirem, que não ha outro remedio. E' a 4, a 5, a 10 centávos cada pão. Peso e preço por quilograma, isso é impossivel.

Com a carne sucede outro tanto, salvo a comparação.

Para subir foi a 10 e 20 centávos por cada vez. Pois ha mais de dois mezes que o custo das rezes abateu e abateu muito e contudo o preço exorbitante por que a pagâmos, continua descaradamente mantido, embora por toda a parte se tenha modificado.

Informam nos á ultima hora que os marchantes obtiveram do sr. governador civil permissão para conservarem até o fim do mez os preços estabelecidos. Nem outra coisa era de esperar. S. ex.ª, com o inegualavel critério, que tem sido durante a sua superintendencia na administração do distrito, uma das suas mais notaveis caracteristicas de homem d'acção, de devoção e de... coração, não podia indeferir semelhante concessão.

Não se lembraram, talvez, pedir-lhe para que se transformasse em preço fixo, marcando para todo o sempre, o que está. Foi um erro.

S. ex.ª tambem não indeferia. E não indeferia por uma razão simples: é que o snr. Elisio de Castro não come em Aveiro. Vem cá, de visita, e quando vem traz sempre *lunch*, ou seja o que, em giria popular, se chama uma bucha!

Não come, nem bebe e de aí, como os leitores estão vendo, é o que quizerem os marchantes, ós padeiros, todos, enfim, quantos se propozeram levar-nos a camisa.

Ao que chegámos!

* * *

Depois de composto o que acima fica, efectuou-se o julgamento, em processo sumario, dos srs. Albino Miranda e Testa, que foram condenados na multa de 1:000 escudos cada um, custas dos processos e á perda dos géneros apreendidos.

Em Ilhavo acabam de ser presos tambem dois negociantes por infracção á lei.

---

julgando absolutamente ineficaz a minha cooperação a dentro do Partido Republicano Português, venho hoje comunicar a v. ex.ªs a resolução que tomei de me desligar desse agrupamento politico.

O concurso que sempre prestei ao P. R. P., embora modesto, foi em todas as contingencias leal e desinteressado. Jámais pretendi obter situações que outrem com mais direitos e mais competencia devesse ocupar; antes por vezes deixei a passagem livre a quem tivesse aspirações a satisfazer. Nunca pelas minhas atitudes e pelos meus actos ficou mal colocado o partido e nunca me eximi ao cumprimento dos meus deveres de correligionario e de cidadão. Devo confessar lealmente a v. ex.ªs que é com saudade que me afasto do P. R. P. e, ao faze-lo, o meu espirito relembra os momentos gloriosos de um passado politico, cheio de esperanças em melhores dias para o país e de confiança na acção patriotica do partido. Muito antes de 5 de Outubro, eu tive a honra de acompanhar, com o entusiasmo da minha mocidade, a obra de proselitismo dos precursores da Republica —epopeia gloriosa de isenção e de abnegação patriotica e inspirada nos mais belos sentimentos de resurgimento nacional. Após a proclamação da Republica, vi afastarem-se do partido figuras de prestigio, alguns dos meus melhores amigos; mas certo de que era conveniente para a Republica manter-se forte o velho partido, sempre nele me conservei e lhe prestei o meu concurso. Os erros cometidos, se foram por culpa dos homens que mais directamente orientaram a politica do partido, é certo tambem que para eles concorreu a oposição apaixonada, tenaz e tantas vezes injusta que lhe foi feita, eriçando de dificuldades a sua acção. E foi isso que mais justificou, durante o primeiro ciclo da vida do regimen, que em volta da sua bandeira se agrupassem várias *nuances* de pensamento e de actividade politica. Presentemente modificaram-se as circunstancias. A Republica entrou num novo ciclo. E' urgente realisar obra fecunda e perduravel. Assim como foi vantajoso para a Republica que no P. R. P. se congregassem todos os elementos combativos e muitos dos espiritos ansiosos por verem iniciar-se uma obra de reivindicações, inscrita no programa do velho partido, sem se atender a detalhes de tecnica politica e a diferenciação de critérios sobre os meios de solucionar os problemas nacionais—a que o principio da intervenção na guerra, titulo de gloria do P. R. P., veio dar grande unidade—hoje considero tambem conveniente para o regimen que os republicanos colaborem na obra reconstrutiva que se impõe, com mais uniformidade de acção e maior harmonia de processos politicos, porque só assim se entrará num caminho de realisações concretas que engrandeçam o país. Fazendo as minhas despedidas do P. R. P., eu desejo continuar a manter as minhas relações de amisade com velhos amigos e velhos republicanos que sempre respeitei e cujos serviços á causa da Republica são inesqueciveis. Ao lado deles estarei sempre na defêsa da Republica e da Patria.

Apresentando a v. ex.ªs os protestos da minha estima e da minha mais alta consideração, subscrevo-me

De v. ex.ªs, etc.,

Dagoberto Augusto Guedes

Banda de infanteria 24

E' no proximo dia 25, domingo, que após largo interregno, executará o seu primeiro concerto no Passeio Publico, a banda de infanteria 24, ultimamente organisada.

As entradas serão pagas, revertendo o produto em beneficio dos tuberculosos pobres da cidade.

A iniciativa da simpatica ideia deve-se á *Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios.*

COMANDO

Tanto o regimento de infanteria 24 como a guarnição militar da cidade, estão agora sendo comandados superiormente por um dos mais briosos oficiais do C. E. P., o coronel sr. José Pinto Queimada.

Felicitâmo-lo e felicitâmo-nos.

O TEMPO

Temos vivido nos ultimos dias debaixo dum verdadeiro temporal a que não falta nada para se egualar, em furia, a outros, proprios do inverno.

Mas como anda tudo mudado, de admirar era se assim não fôsse.

BANCO REGIONAL

Foi recentemente autorisada a conversão deste novo estabelecimento bancario em sociedade anonima de responsabilidade limitada, que por esse facto vai alargar ainda mais os beneficios dele esperados pelo publico, a quem se destina.

NECROLOGIA

Por noticia telegrafica recebida da capital, sabe-se ter ali falecido a sr.ª D. Maria Eduarda de Moura Almeida Eça, filha mais velha do ilustre reitor do liceu desta cidade e nosso presado amigo, snr. dr. Alvaro de Moura de Almeida Eça.

A pobre senhora morre nova ainda e o inesperado acontecimento envolve em profunda dôr a sua familia, a quem, especialmente, a seu pae e irmão, de muito perto acompanhâmos na grandêsa do seu desgosto.

Juizo de Direito da Comarca de Aveiro

Anuncio

No processo para arrendamento de predio indiciso, em que são representantes Rosa Rodrigues Pardinha, viuva, por si e como curadora de suas filhas dementes Maria e Rosa; José Maria Rodrigues Pardinha, casado, lavrador; D. Maria Emilia da Costa Souto, viuva de José Rodrigues Pardinha, todos de Sarrazola, desta comarca, e requeridos João Carlos de Castro Côrte Real Machado e esposa, ele atualmente residente em parte incerta e ela residente no Porto, hade proceder-se a arrendamento em hasta publica, pelo maior preço oferecido acima da quantia de 1.200$00, no dia 2 do proximo mez de maio, ás 12 horas, e á porta do Tribunal Judicial desta comarca, da seguinte propriedade:

Ilha e praia, denominada do *Gaivotinho*, sita na ria de Aveiro, e descripta na respectiva Conservatoria, sob o n.º 15:016, a qual pertence áquelles requerentes e requeridos, sendo o arrendamento pelo tempo que decorre desde 25 de março de 1920 a 25 de março de 1921, e com as condições que são de uso e costume nas propriedades desta naturêsa.

Aveiro, 10 de abril de 1920.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Pereira Zagalo

O escrivão,

Julio H. de Carvalho Cristo

Juizo de Direito da Comarca de Aveiro

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Aveiro e cartorio do escrivão do 5.º oficio, Cristo, processam-se e correm seus termos, uns autos de inventario orfanologico a que se procede por obito de Maria Nazaré da Silva, que foi casada e moradora na vila de Ilhavo e em que é inventariante Joana da Conceição Rocha, viuva, proprietaria, moradora na mesma vila.

E sem prejuizo do andamento dos mesmos autos, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e ultimo anuncio, a citar o interessado José da Silva Peixe, viuvo daquela Maria Nazaré da Silva, oficial nautico, auzente em parte incerta do Brazil, para assistir a todos os termos até final do referido inventario e deduzir a oposição que tiver por meio de embargos ou impugnação.

Aveiro, 18 de março de 1920.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Pereira Zagalo

O escrivão,

Julio H. de Carvalho Cristo

Arrematação

No proximo domingo, 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se venderão no estaleiro das Piramides, desta cidade, as sóbras de madeiras, ferro, ferramentas e armazens que cresceram da construção do lugre *Regulus.*

Juizo de Direito da comarca de Aveiro

Anuncio

Nos termos do artigo 427.º do Codigo do Processo Civil, se faz publico que por sentença de 23 do corrente, foi decretada a interdição, por prodigalidade, de Manuel Alves Russo, viuvo, lavrador, da Carvalheira, freguesia de Ilhavo, privando-o da administração de todos os seus bens.

Aveiro, 24 de março de 1920.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Pereira Zagalo

O escrivão,

Julio H. de Carvalho Cristo

Serviço farmaceutico

Encontra-se no domingo aberta a *Farmacia Ribeiro.*